



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 032/2019

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Público para utilização de Implementos Agrícolas, com a APAT – Associação dos Produtores Rurais da Taquarinha, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.281.103/0001-03 com sede na Estrada Taquarinha – KM 3 – Sítio Pinheiro II – Bairro Rural da Taquarinha.

Artigo 2º - Os implementos agrícolas de que trata o Artigo 1º, são os representados pelos seguintes itens:

- a) 01 Carreta Agrícola Metálica basculante, eixo rodado duplo, com pneus, capacidade de carga de no mínimo 05 toneladas, para acoplagem em trator agrícola, com acionamento hidráulico;
- b) 01 Carreta Agrícola Metálica basculante, eixo rodado duplo, com pneus, capacidade de carga de no mínimo 05 toneladas, para acoplagem em trator agrícola, com acionamento hidráulico.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 13 dias do mês de maio de 2019.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito